



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002634 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 049/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 014/2021, nomeando novo representante indicado pela Câmara Municipal de Vereadores no Conselho Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e normativas municipais vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 014/2021 para fins de dispensar o Sr. Diego Cardoso de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº xxx.770.175-xx, e nomear o Sr. Luiz Henrique Carvalho Vieira, inscrito no CPF sob o nº xxx.906.615-xx, para exercer a função de representante indicado pela Câmara Municipal de Vereadores no Conselho Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, passando a deter a seguinte redação:

*Art. 1º.
(...)

V – Luiz Henrique Carvalho Vieira, CPF xxx.906.615-xx, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores, membro titular.
(...)*.

Art. 2º. Este Decreto retroage os seus efeitos à data da posse do Sr. Diego Cardoso de Oliveira no cargo público de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 28 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE